



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300 – CEP. 19.680-000

Telefone (18) 3998-1107 – Fax (18) 3998.1313

CNPJ. 46.444.790/0001-03 – www.joaoramalho.sp.gov.br

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Órgão :** Prefeitura Municipal de João Ramalho  
**Título :** Infraestrutura Urbana  
**Assunto :** Recapeamento Asfáltico em Diversas ruas do município  
**Local / Obra :** Ruas Benedito Soares Marcondes, Paulo de Azevedo Correia de Menezes, José Maria Mathias, Brasília, Francisco Mattos, Vereador Lázaro Gazeta – João Ramalho / SP  
**Quantidade :** Recapeamento Asfáltico: 9.759,30 m<sup>2</sup>  
**Modalidade :** Empreitada Global  
**A.R.T.** 28027230200501069

### **I – OBJETIVO**

Esta descrição tem por finalidade apresentar as Especificações Técnicas dos Serviços e Materiais necessários à execução dos serviços de recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal e vertical em diversas ruas do município.

Todos os serviços e materiais a serem empregados na obra em questão deverão obedecer às normas pertinentes da ABNT e normas pertinentes ao DNIT, em suas edições mais recentes.

Estas especificações fixam os procedimentos, padrões de qualidade mínimos e recomendações aplicáveis e exigíveis para a perfeita execução das obras de recapeamento asfáltico com concreto asfáltico.

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, memoriais e detalhes fornecidos.

### **II – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização técnica do Setor de engenharia municipal, através de profissional devidamente habilitado e designado;

2 – A presença da fiscalização na obra não exime de responsabilidade, a empresa contratada, em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados;

3 – A instalação de placa de identificação da obra nos padrões exigidos pelo convênio, bem como, a instalação e desmobilização do canteiro de obras, conforme a legislação vigente são de inteira responsabilidade da contratada;

4 – Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação previa da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de trafego;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300 – CEP. 19.680-000

Telefone (18) 3998-1107 – Fax (18) 3998.1313

CNPJ. 46.444.790/0001-03 – www.joaoramalho.sp.gov.br

5 – Os serviços não aprovados pela fiscalização por quaisquer motivos - desvios em relação ao projeto, qualidade inadequada, deverão ser refeitos adequadamente, em tempo hábil, conforme cronograma original;

6 – No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas neste memorial e demais especificações ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para as providências devidas.

## **III- RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**

### **1.0 Recapeamento**

#### **1.1 Canteiro de Obras**

##### **1.1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado**

O fornecimento de Placa de Identificação da Obra ficará a cargo da CONTRATADA, que providenciará a confecção por profissional especializado, devendo a sua instalação se dar em local definido pela FISCALIZAÇÃO. Os modelos e detalhes da placa deverão ser aqueles em vigência na época da execução da obra. Deverão ter a face em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou nº 18, com tratamento anti-oxidante, sem moldura, fixadas em estruturas de madeira, suficientemente resistente para suportar a ação dos ventos. As tintas usadas para pintura deverão ser de cor fixa e de comprovada resistência ao tempo.

#### **1.2 Administração local de obra**

Composta por engenheiro civil de obra júnior, encarregado geral, vigia noturno, todos com encargos complementares recolhidos. A administração local deverá ser utilizada enquanto durarem os serviços. A composição está demonstrada na composição 001 do processo.

#### **1.3 Mobilização e Demobilização**

Composta por caminhão trucado potência 231 cv c/ carroceria fixa de madeira aberta, trator de pneus com potência de 85 cv com vassoura mecânica acoplada, espargidor de asfalto pressurizado c/ tanque 6 m<sup>3</sup>, rolo compactador vibratório cilindro liso com potencia de 80 hp, rolo compactador vibratório Tandem liso com potencia de 125 hp, rolo compactador de pneus estático com potência de 110 hp, e vibroacabadora de asfalto sobre esteiras com potência de 105 hp. A composição está demonstrada na composição 002 e 003 do processo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300 – CEP. 19.680-000

Telefone (18) 3998-1107 – Fax (18) 3998.1313

CNPJ. 46.444.790/0001-03 – www.joaoramalho.sp.gov.br

## **1.4 Recapeamento asfáltico**

### **1.4.1 Pintura de ligação com emulsão asfáltica**

Com material tipo emulsão asfáltica RR-2C, objetiva promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. A taxa de aplicação deve ser de 0,52 l/m<sup>2</sup>. A superfície da camada que irá receber a pintura de ligação deve estar varrida de modo a eliminar o pó e o material solto existente. A pintura de ligação deve ser feita na pista inteira, em um mesmo turno de trabalho.

### **1.4.2 Transporte de material asfáltico – emulsão asfáltica (da distribuidora até na usina de asfalto)**

Deverá ser feito por caminhão-tanque com capacidade de 30000 litros, em rodovia pavimentada com distância média de transporte superior à 100 km até o local de aplicação da emulsão asfáltica.

### **1.4.3 Transporte de material asfáltico – emulsão asfáltica (da usina de asfalto até na obra)**

Deverá ser feito por caminhão-tanque com capacidade de 20000 litros, em rodovia pavimentada com distância média de transporte igual ou inferior à 100 km até o local de aplicação da emulsão asfáltica.

### **1.4.4 Execução de pavimento com aplicação concreto asfáltico**

Consiste na aplicação de uma camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente CBUQ padrão DNIT faixa C, sobre o pavimento original devidamente preparado com 3,00 cm de espessura.

### **1.4.5 Transporte de massa asfáltica**

Deverá ser feito por caminhão basculante com capacidade de 10 m<sup>3</sup> (metros cúbicos) transportando massa asfáltica – CBUQ da usina até a obra.

## **1.5 Sinalização viária**

Será executado pelo tomador.

Para a aplicação de sinalização em superfície com revestimento asfáltico novo, é necessário ser respeitado o período de cura do revestimento.

A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento;

Após aplicação, deve apresentar plasticidade e elevada aderência às esferas de vidro, ao pavimento ou sinalização anterior, devendo resultar em uma película fosca, de aspecto uniforme, não podendo ser constatada a ocorrência de rachaduras, manchas ou outras irregularidades durante o período de sua vida útil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300 – CEP. 19.680-000

Telefone (18) 3998-1107 – Fax (18) 3998.1313

CNPJ. 46.444.790/0001-03 – www.joaoramalho.sp.gov.br

As placas serão em chapa em aço esmaltada, espessura de 0,95mm, com o nome da rua nas dimensões de 45cm x 25cm, de formato retangular, com suporte para fixação em tubo metálico.

As placas serão em chapa em aço com pintura refletiva, nas dimensões conforme padrão para a sinalização A-18, R-1, R-19, R-25c, R-28, com suporte para fixação em tubo metálico de aço galvanizado Ø 2 ½”.

Tendo tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, diâmetro nominal de 65 mm (2 ½”) e espessura de 3,35 mm e comprimento de 3,00 m para a aplicação das placas de identificação de nr de rua e 3,00 m para placas de sinalização, instalados na calçada em fundação de 0,20m de diâmetro e profundidade de 0,50 m preenchido com concretado Fck 20Mpa.

João Ramalho SP, 05 de maio de 2020.

**THIAGO ALVES ADAMI**  
Engº Civil CREA 5069927436

**WAGNER MATHIAS**  
Prefeito Municipal